



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/07/2022 até 31/07/2022

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1035/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001193.2022-71, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Isac da Silva Rodrigues, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3102080, do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari para o *Campus* Porto Grande.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 15:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38269

Código de Autenticação: d90a6324a2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1036/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001303.2022-02, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n° 8.112/90, Andreuma Guedes Ferreira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1808537, do Campus Laranjal do Jari para o Campus Porto Grande.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no Campus Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 15:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38268

Código de Autenticação: 6a0d9a0473



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1037/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001144.2022-38, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Wanne Karolinne Souza de Miranda, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3091412, do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari para o *Campus* Porto Grande.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 15:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38264

Código de Autenticação: 4a4f5444f5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1038/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001304.2022-49, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso II, da Lei n° 8.112/90, Amanda Machado Vasconcelos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329880, do Campus Porto Grande para a Reitoria.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais na Reitoria

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 15:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38262

Código de Autenticação: 69d3686123



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1039/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001296.2022-31, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, Leandro Gomes de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3186754, do *Campus* Avançado de Oiapoque para o *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 15:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38281

Código de Autenticação: 9faad33994



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1040/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001131.2022-69, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, Bruno Servulo da Silva Matos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3007865, do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari para o *Campus* Porto Grande.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Porto Grande.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 16:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38257

Código de Autenticação: d7354c6808



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1041/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001130.2022-14, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, em consonância com o artigo 36, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, José Rodrigo Sousa de Lima Deniur, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1327995, do *Campus* Porto Grande para o *Campus* Macapá.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho de suas atividades laborais no *Campus* Macapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 16:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38254

Código de Autenticação: 7e478a079e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1042/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001132.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Marcus Vinicius da Silva Buraslan, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2965166, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022..

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 16:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38256
Código de Autenticação: 74885a5409





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1043/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001312.2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Marco Johnny de Oliveira do Nascimento, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3038868, lotado no Campus Santana, Licença para Atividade Política, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.112, de 1990 e no artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Art. 2º O servidor deverá fazer prova de sua escolha como candidato na convenção partidária e do registro de sua candidatura assim que for deferida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 16:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38288

Código de Autenticação: d545b213fd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1044/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Fabiana Neves da Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3051203, como substituta responsável pela Conformidade de Gestão da Reitoria.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 18:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38297

Código de Autenticação: 86ec40ff3f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1045/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Fabiana Neves da Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 3051203, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 933/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 01/07/2022 18:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38295

Código de Autenticação: b8538cacc9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1046/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 165/2022 - PROEPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Telma Adriana Souza Lobato**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório - Biologia, matrícula Siape nº 3014867, para a função de Coordenadora de Ações Inclusiva e Diversidade - (FG 01) - vinculada ao Departamento de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 14:36:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38120

Código de Autenticação: e1e2f2a250





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1047/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, e considerando o ofício nº 139/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do III Encontro da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Gilceli Chagas Moura	1816816	Presidente	PROEN
Ariadney Ferreira do Nascimento	2329456	Titular	
Deusiane Castor de Brito	3051350	Titular	
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa	2338881	Titular	
Jamilli Santos Martins Pereira	2329464	Titular	
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Titular	
José Luis Nogueira Marques	1227872	Titular	
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Titular	
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Titular	
Marcos Araújo de Almeida	1996007	Titular	
Maria de Nazaré da Silva Barreto	1686241	Titular	
Patrícia Alves Malafaia	1591858	Titular	
Themistocles Raphael Gomes Sobrinho	1326218	Titular	
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Titular	
Wanja Corrêa da Silva	2329941	Titular	
Priscila de Jesus Braga Coelho	3219302	Titular	Campus Avançado Oiapoque
Alessandra Paula Ramalho Borges	3130212	Suplente	Campus Laranjal do Jari
Heliana Farias dos Santos	3095675	Titular	
Erislane Padilha Santana	1818972	Suplente	Campus Macapá
Cristiane da Costa Lobato	1837454	Titular	
Caio Teixeira Brandão	2011240	Suplente	Campus Porto Grande
Vanessa Maciel Gonzalez	3087371	Titular	
Luiz Willyan da Costa Moraes	1338997	Suplente	Centro de Referência em Ead Pedra Branca do Amapari
Sheila Cristina Cunha Maués	1266348	Titular	
José Renato Marques Batista	1065569	Suplente	Campus Santana
Lilia Campos dos Santos	2329410	Titular	
Rodineri Souza da Silva	1996026	Suplente	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 14:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38146

Código de Autenticação: 6560c9fbf6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1048/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, e considerando o ofício nº 140/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela elaboração do Edital do Programa Permanência - PROEJA 2022.2, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência da primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Gilceli Chagas Moura	1816816	Presidente	PROEN
Ariadney Ferreira do Nascimento	2329456	Titular	
Deusiane Castor de Brito	3051350	Titular	
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa	2338881	Titular	
Jamilli Santos Martins Pereira	2329464	Titular	
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Titular	
José Luis Nogueira Marques	1227872	Titular	
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Titular	
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Titular	
Marcos Araújo de Almeida	1996007	Titular	
Maria de Nazaré da Silva Barreto	1686241	Titular	
Patrícia Alves Malafaia	1591858	Titular	
Themistocles Raphael Gomes Sobrinho	1326218	Titular	
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Titular	
Wanja Corrêa da Silva	2329941	Titular	
Erislane Padilha Santana	1818972	Titular	Campus Laranjal do Jari
Leticia Pereira Barriga	3186790	Suplente	Campus Macapá
Ronaldo Franck Figueiredo Leite	2329161	Titular	
Anilda Carmen da Silva Jardim	1837444	Suplente	Campus Porto Grande
Jose Kelly Nunes Tavares	2352469	Titular	
Marcione de Souza Barbosa	1046340	Suplente	Campus Santana
Lidiane de Vilhena Amanajás Miranda	2416026	Titular	
Lilia Campos dos Santos	2329410	Suplente	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 14:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38147

Código de Autenticação: 905144c6f5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1049/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001327.2022-53, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pela servidora Rita de Cassia Chaves, matrícula Siape n.º 1883855, em virtude de falecimento, a contar de 19/06/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 21:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38402

Código de Autenticação: 310a3f3bd5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1050/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 203/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar André Silva de Souza, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 3151526, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Seção de Gerenciamento de Licitações e Contratos do Campus Laranjal do Jari, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 202/2020 - GAB/RE/IFAP de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38394

Código de Autenticação: 4a7ca49349



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1051/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 172/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 162/2022 - GAB/RE/IFAP, de 26 de janeiro de 2022, que trata da criação da Equipe Técnica Editorial da Editora do IFAP - EDIFAP para o biênio de 2021 - 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, conforme abaixo:

Onde lê-se:		
Benedita Machado Pureza	Apoio administrativo	2401920
Leia-se:		
Benedita Machado Pureza	Revisora	2401920

Incluir:		
Suzana Cardoso	Bibliotecária	2330312

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 04/07/2022 22:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38385

Código de Autenticação: 6e84b77d90



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1052/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU nº 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Pamela Rabelo de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1038125, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a responsável pela Seção de Gerenciamento de Relações Institucionais - FG-02, vinculada a Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38379

Código de Autenticação: 726fab253f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1053/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **CFÍCIO Nº 169/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Bruno Castro de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de Técnicos em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2338523, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - DEPEIG/PROEPPI, CD-04, no interstício de 27 de junho a 10 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38375

Código de Autenticação: 93285a93b9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1054/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **CFÍCIO Nº 171/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Diego Bruno Castro de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de Técnicos em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n2338523, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Centro de Línguas do IFAP - **SECL/PROEPPI**, no interstício de 01 de julho a 31 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38370

Código de Autenticação: 0aaee055d0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1055/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **CFÍCIO Nº 170/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Risonete Santiago da Costa, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº1996009, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Pós-graduação - COPOSG/PROEPPI, FG-01, no interstício de 01 de julho a 31 de agosto de 2022, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38363

Código de Autenticação: a363282760



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1056/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **CFÍCIO Nº 141/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Wanja Correa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº2329941, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Pró-reitoria de Ensino/PROEN, CD-03, no interstício de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, por motivo de gozo de férias do titular Victor Hugo Gomes Sales.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 04/07/2022 22:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38360

Código de Autenticação: 83210c673e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1057/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº:23228.001326.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINE PESSOA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1120690, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Mestre**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso Mestre em Ciências Veterinária, documento expedido pela Universidade Estadual do Ceará, a contar de **24/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38314

Código de Autenticação: 29c14548ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1058/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001213.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCO ROGÉRIO DA SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, matrícula SIAPE nº 1884784, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08", a contar de **19/02/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38322

Código de Autenticação: d3004e8109





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1059/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001320.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ALESSANDRA PAULA RAMALHO BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 3130212, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "02", para o Padrão de Vencimento "03" a contar de **05/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38325
Código de Autenticação: cb8fdad1ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1060/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001318.2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora YRLA MONTEIRO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de **Administradora**, matrícula SIAPE nº 2038159, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **26/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38328
Código de Autenticação: 65986cf400





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1061/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001316.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIELLEN DE LIMA DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº 1946084, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **04/06/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38330
Código de Autenticação: 7006ce096d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1062/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022,, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001317.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIVALDO TAVARES GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1891957, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 03/04/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38334
Código de Autenticação: 32eed14ecb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1063/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 23228.001049.2022-34, resolve:

Art. 1º **Retificar a PORTARIA Nº 982/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 23 de junho de 2022, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO para a servidora **LAYANA COSTA RIBEIRO CARDOSO**, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º (...) a contar de 01/03/2012.

Leia-se:

"Art. 1º (...) a contar de 06/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38337
Código de Autenticação: 7a09fef6a9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1064/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº: **23228.001040.2022-23**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação a servidora **GILDMA FERREIRA GALVÃO DUARTE**, matrícula SIAPE nº **2063852**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **15/09/2021**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D III, nível 01**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38453
Código de Autenticação: 034ad90636





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1065/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº: **23228.001007.2022-01**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por avaliação ao servidor **MOACIR MEDEIROS VERAS**, matrícula SIAPE nº **1566949**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **05/01/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, para a **Classe D IV, nível 03**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38459

Código de Autenticação: 7e31fc2ef1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1066/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001322.2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Caio Teixeira Brandão, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape nº 2011240, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 23/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38461

Código de Autenticação: a3dbf9ea5b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1067/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001324.2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **IEDA DO ROCIO VIERO** ocupante do cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula SIAPE nº 1928831 Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de **30/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:14:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38460

Código de Autenticação: a66607f619





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1068/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001212.2022-69, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Tiago Idelfonso e Silva Pedrada, matrícula Siape nº 2245509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 14/08/2019.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 01.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38462

Código de Autenticação: b024249b5c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1069/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Autos do Processo nº 23228.000960.2022-24, resolve:

Art. 1º **Retificar a PORTARIA Nº 985/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 23 de junho de 2022, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO para o servidor Ruan Fabricio Goncalves Moraes, nos termos a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º (...) a contar de **03/05/2022**.

Leia-se:

"Art. 1º (...) a contar de **16/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 12:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38455

Código de Autenticação: a4952323a2





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1070/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício n.º 173/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, referente ao 1º período de 2022, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n.º 8.112/90, da servidora Maryele Ferreira Cantuaria, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 2871859, a partir de 05/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 06 (seis) dias restantes sejam usufruídos no período de 08/08/2022 a 12/08/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 05/07/2022 13:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38458

Código de Autenticação: 3f3a702c8a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1071/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 201/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar José Raimundo da Costa Gomes, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2338904, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DENPEX, do *Campus* Laranjal do Jari, CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 471/2021 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 05/07/2022 13:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38164

Código de Autenticação: 7373c4d837



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1072/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 177/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Osvaldo Campelo de Mello Vasconcelos, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3007752, para a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Geoprocessamento - Ead, FUC- 001, *Campus* Macapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 13:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38362

Código de Autenticação: efd75eef1a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1073/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o Ofício n.º 76/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento para a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E MATERIAL E INSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Larissa Sussuarana Batista	2028348	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396	
3. Marcelo Padilha Aguiar	1837408	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 05/07/2022 13:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38346

Código de Autenticação: 4be94e5e74





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1074/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001321.2022-86, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MÔNICA SILVA E SILVA** ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Alunos**, matrícula SIAPE nº 2330352, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação **III** para o Nível de Capacitação **IV**, a contar de **29/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38464

Código de Autenticação: d4005d7e28





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1075/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001149.2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISRAEL VINAGRE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de **Administrador**, matrícula SIAPE nº **2030759**, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **06/06/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38466
Código de Autenticação: 297316e569



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1076/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001315.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDILSON CARDOSO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Alunos**, matrícula SIAPE nº 2011210, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **21/03/2019**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38467
Código de Autenticação: 517d8e85f2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1077/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001314.2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder a servidorA **BRANCA LIA ROSA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **Bibliotecário-Documentalista**, matrícula SIAPE nº 1968162, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06" a contar de **17/03/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38468
Código de Autenticação: 7260e8b9a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1078/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001319.2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODINERI SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº1996026, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, **30% (Trinta por cento)**, de acordo com a tabela do Anexo IV, "b", da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Tributário, documento expedido pelo Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, a contar de **21/06/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38470
Código de Autenticação: a7f628de96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1079/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23228.001224.2022-93, baseados no art. 15, I, II e parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração de Promoção ao servidor **NEILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº **3073001**, lotado no **Campus Macapá**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor para a Classe D III, Nível **01**, a contar de **23/06/2022**, pelo que estabelece art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 15:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38472
Código de Autenticação: 31dac72af1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1080/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Quelem Suelem Pinheiro da Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 2329262, para a responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEN, CD-04, no interstício de 04 a 17 de Julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 16:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38496

Código de Autenticação: adafb6630f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1081/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Maryele Ferreira Cantuaria, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2871859, para responder pela Direção Geral do Campus Santana - CD-02, no interstício de 04 a 28 de julho de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 05/07/2022 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38504

Código de Autenticação: a0183a49ba





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1082/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001005.2022-12, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Natasha Cristina da Silva Costa, matrícula Siape nº 1700042, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 07/06/2021.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 16:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38505

Código de Autenticação: 78708369ad



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1083/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Bruno Souza de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2329231, para a responder pela Coordenação Pedagógica - COPED, FG-01, do Campus Santana, no interstício de 04 a 14 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 16:23:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38507

Código de Autenticação: efe10adcb5





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1084/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001191.2022-81, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Themis Correa Veras de Lima, matrícula Siape nº 3065603, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 22/08/2020.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D I, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 16:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38506

Código de Autenticação: c7f663c9bd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1085/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001177.2022-88, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Eder de Oliveira Picanço, matrícula Siape nº 2317663, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 29/04/2022.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 05/07/2022 16:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38509

Código de Autenticação: a335ca701f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1086/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Erineide Silva e Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1123171, para a responder pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Santana, FG-01, no interstício de 01 a 30 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 16:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38510

Código de Autenticação: 8c6c6a8812





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1087/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Mariana de Moura Nunes Almeida, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula Siape n° 1808918, para a responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEN, CD-04, no interstício de 01 a 03 de julho e 18 a 30 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 16:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38497

Código de Autenticação: 1d857645cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1088/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maryele Ferreira Cantuaria, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2871859, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituta do Campus Santana, CD-02 no período de 04/07/2022 a 28/07/2022, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 05/07/2022 17:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38517

Código de Autenticação: e2cecb0429



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1089/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei n° 8.112/90, do servidor Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n° 2849994, a partir de 05/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 11 (onze) dias restantes sejam usufruídos a partir de 16/01/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 05/07/2022 19:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38525

Código de Autenticação: ffe2a27d52



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1090/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1089/2022 - GAB/RE/IFAP, de 05 de julho de 2022, referente a interrupção de férias do servidor Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2849994, nos termos a seguir: Onde se lê: "... sejam usufruídos a partir de 16/01/2023."; lê-se: "... sejam usufruídos a partir de 19/12/2022.".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 06/07/2022 11:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38559

Código de Autenticação: dab65ab516





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1091/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CAMPUS MACAPÁ, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, RAIMUNDO ALVES MEDEIROS NETO, habilitado (a) no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 05/08/2020, Seção III, páginas 50-51, retificado pelo Edital publicado no DOU de 11/12/2020, Seção III, página 69, retificado pelo edital publicado no DOU de 11/08/2021, Seção III, páginas 43-44, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, Classe D, Nível I, Padrão I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0208446.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 06/07/2022 11:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38556

Código de Autenticação: 3da46a39d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1092/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 263/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de fevereiro de 2022, que trata da designação dos membros eleitos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para o biênio 2021/2023, nos termos a seguir:

Incluir:

Campus Macapá		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3073001	Neilson Oliveira da Silva	TITULAR
1035771	Lourival Queiroz Alcantara Junior	TITULAR
2360690	Helington Franzotti Araujo de Souza	TITULAR

Campus Porto Grande		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3227031	Victor Fernando Ramos de Oliveira	SUPLENTE

Campus Laranjal do Jari		
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1998269	Jane Barbosa Santos	TITULAR

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 06/07/2022 16:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38580

Código de Autenticação: a1406bccb3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1093/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1055/2022 - GAB/RE/IFAP, de 04 de julho de 2022, referente a designação da servidora Risonete Santiago da Costa, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº1996009, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Pós-graduação - COPOSG/PROEPPI, nos termos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º (...) no interstício de 01 de julho a 31 de agosto de 2022(...).

Leia-se: "Art. 1º (...) no interstício de 02 de julho a 31 de julho de 2022 (...)."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 06/07/2022 16:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38578

Código de Autenticação: 2fe66259c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1094/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidor **Eline Santos dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 2327138, a partir de 07/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 09 (nove) dias restantes sejam usufruídos no período de ~~26/09/2022~~ a **04/10/2022**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 06/07/2022 16:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38586

Código de Autenticação: 7d69e4cc0d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1095/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar Fernanda Cordovil Lima, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2336449, no Setor de arquivo e Protocolo Geral da Reitoria, a contar de 07/07/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 06/07/2022 16:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38591

Código de Autenticação: f437ac98fb





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1096/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar Yrla Monteiro Ferreira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 2038159, no Departamento de Expediente da Reitoria, a contar de 07/07/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 06/07/2022 16:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38589

Código de Autenticação: ea20b2d068





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1097/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001337.2022-99, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Risonete Santiago da Costa, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 1996009, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 75%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Doutorado em Educação, a contar de 22/11/2021.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 07/07/2022 13:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38638

Código de Autenticação: f58ffa0644



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1098/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000400.2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jean Soares da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula Siape nº 3272451, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Administração, a contar de 01/03/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 07/07/2022 13:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38631
Código de Autenticação: d783c90941



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1099/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 99/2021 - GAB/RE/IFAP, de 26 de janeiro de 2021, referente à Progressão Funcional da servidora Adriana Lucena de Sales, nos termos a seguir: Onde se lê: "... a contar de 07.12.2020"; lê-se: "...a contar de **05/07/2020**".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 07/07/2022 14:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38643

Código de Autenticação: 7ba672259d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1100/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o Ofício nº 202/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, ocupante do cargo efetivo Siape Nº 1997905, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, portador da CNH Nº **05049557153**, categoria: **AB**, com validade até: **02/09/2025**, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, no período de 07/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38613

Código de Autenticação: 30b2e03cf2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1101/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 175/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wandreison Garcia Soares, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2014901, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação de Desporto, Cultura e Lazer - **CODEL/PROEPPI**, FG-01, no interstício de 05 de julho a 14 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 15:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38630

Código de Autenticação: 2d0949bff9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1102/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o OFÍCIO Nº 77/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento para a aquisição TESTES DE PROFICIÊNCIA em atendimento a demanda da PROEPPI/IFAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Sabrina Gama dos Santos	2338189	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Márcio Luís Góes de Oliveira	2040292	
3. Mabilia Nunes Toscano	3007309	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 07/07/2022 15:28:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38640
 Código de Autenticação: aea7a23c66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1103/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 142/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela Regulamentação das Diretrizes dos Processos Seletivos Diferenciados por ações Afirmativas para Quilombolas e indígenas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Marcos Araujo de Almeida	1996007	PROEN	Presidente
Gilceli Chagas Moura	1816816	PROEN	Membro
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	PROEN	Membro
Patricia Alves Malafaia	1591858	PROEN	Membro
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	PROEN	Membro
Wanja Corrêa da Silva	2329941	PROEN	Membro
Renan Ramos Almeida	3160459	PROEPPI	Membro
Natália Lopes Picanço	3066258	PROEPPI	Membro
Simiao Mendes Carneiro	3010021	Campus Avançado Oiapoque	Membro
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado Oiapoque	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 15:38:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38651

Código de Autenticação: ef93400e54



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1104/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2329590, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 15:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38650
Código de Autenticação: c49a1d3601



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1105/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001352.2022-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ruan Pablo de Matos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1951609, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 20/06/2018.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 07/07/2022 15:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38663

Código de Autenticação: a23887e7e7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1106/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001345.2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **DORIANE SILVA DA COSTA PAULO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1019088, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06" para o Padrão de Vencimento "07", a contar de 19/05/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 07/07/2022 16:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38665

Código de Autenticação: 4bce782c15



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1107/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 12/2022 - DICOM/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Gil Constâncio de Lima Rodrigues Filho, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1823220, para responder pela Diretoria de Comunicação - Dicom/RE, CD-03, no interstício de 04/07/2022 à 15/07/2022, em virtude de licença médica do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 16:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38671

Código de Autenticação: 915387db60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1108/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 178/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Leandro Gomes de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3186754, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração do Campus Avançado Oiapoque, FUC-01, a contar de 01/07/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 07/07/2022 16:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38658

Código de Autenticação: 3235ce7e27





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1109/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O aumento em mais de 1760% dos casos de Covid no Amapá nos últimos dias;
- A recomendação do Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid 19 do Ifap para a imediata suspensão das atividades presenciais e a realização do trabalho remoto;
- O aumento no número de casos confirmados entre os servidores do Ifap nos últimos dias.

Resolve:

Art. 1º Suspende, no período de 11 a 15 de julho de 2022, no âmbito da Reitoria, as atividades regulares presenciais, exceto as declaradas essenciais para a manutenção das atividades do IFAP, e a adoção de trabalho remoto e regime de plantão nos setores administrativos. Ficam mantidas as atividades nas quais não for possível realizar o trabalho remoto, em forma de escala.

Art. 2º Compete ao Dirigente máximo de cada unidade do IFAP, a deliberação e emissão de ato normativo sobre a suspensão ou não das atividades presenciais em sua respectiva unidade.

Art. 3º O disposto na presente portaria não se aplica aos colaboradores terceirizados, que deverão aguardar orientação específica da Pró-Reitoria de Administração sobre o formato de atuação no período citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 08/07/2022 12:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38715

Código de Autenticação: a5dea881bd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1110/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidora **Amanda Machado Vasconcelos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº **2329880**, a partir de 11/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 08 (oito) dias restantes sejam usufruídos no período de 23/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 08/07/2022 12:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38624

Código de Autenticação: 43c1704ec2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1111/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 934/2022 - GAB/RE/IFAP, de 20 de junho de 2022, referente à concessão de Retribuição por Titulação da servidora Gizelly Coelho Guedes, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 01/06/2022"; lê-se: "...a contar de 15/06/2022".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 08/07/2022 15:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38753

Código de Autenticação: 418bb522e6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1112/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1076/2022 - GAB/RE/IFAP, de 05 de julho de 2022, referente a Progressão por Mérito Profissional do servidor **EDILSON CARDOSO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Alunos**, matrícula SIAPE nº 2011210, nos termos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º (...) o qual passa do Padrão de Vencimento **04**", para o Padrão de Vencimento **07**" (...).

Leia-se: "Art. 1º (...)o qual passa do Padrão de Vencimento **04**", para o Padrão de Vencimento **05**" (...)."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 08/07/2022 15:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38751

Código de Autenticação: 5831d7f080





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1113/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 143/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do E-JIF 2022 - Etapa Estadual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
José Rodrigo Sousa de Lima Deniur	1327995	Presidente
Ediberto Joseman Verçosa de Sousa	2338881	Titular
Luiz Willyan da Costa Moraes	1338997	Titular
Zigundo Antônio de Paula	1808635	Titular
Adriel Breno da Silva Menezes	2352324	Titular
Dennys Max dos Santos da Conceição	1046596	Titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 08/07/2022 15:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38760

Código de Autenticação: 13a8edae85



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1114/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022/GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001353.2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Welison da Silva Brito, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 2053294, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, 21/11/2022 a 20/12/2022 e 20/02/2023 a 22/03/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 08/07/2022 15:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38757

Código de Autenticação: 87283a6b75



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1115/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001110.2022-43, resolve:

Art. 1º Autorizar Marcileide Pimenta de Freitas, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1997193, para prestar Colaboração Técnica junto ao *Campus* Santana, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 1 (um) ano, a contar de 01.08.2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 11/07/2022 15:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38838

Código de Autenticação: d6afb8f5e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1116/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício n.º 180/2022 - DIGERAL/MCP/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **George Barbosa Penante**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Redes de Computadores, matrícula Siape n.º 2330334, para atuar como substituto eventual da Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI, FG-01, do *Campus Macapá*, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 738/2020/GAB/RE/IFAP, de 02 de julho de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 11/07/2022 16:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38816

Código de Autenticação: 19b07029c9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1117/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, CAMPUS PORTO GRANDE, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, habilitado (a) no Concurso Público, conforme resultado final e homologação, Edital publicado no DOU de 05/08/2020, Seção III, páginas 50-51, retificado pelo Edital publicado no DOU de 11/12/2020, Seção III, página 69, retificado pelo edital publicado no DOU de 11/08/2021, Seção III, páginas 43-44, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA AGRÍCOLA, Classe D, Nível I, Padrão I, através da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, DOU de 31/12/2012, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em consonância com o artigo 20, inciso I, da Lei 12.772/2012, na vaga de código: 0808068.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 12/07/2022 13:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38888

Código de Autenticação: c5edb178db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1118/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Natalia Lopes Picanço, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 3066258, para responder pela Coordenação de Apoio do Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari, FG-01, no interstício de 17.07.2022 a 31.07.2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 12/07/2022 13:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38886

Código de Autenticação: 15052dd307



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1119/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o OFÍCIO Nº 28/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento da AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR, APARELHO E EQUIPAMENTO DE ENFERMAGEM E HOSPITALAR e MATERIAIS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID-19, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Tatiane Cristina Ferreira Santos Trombim	2329188	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Alan Junior Lima do Espírito Santo	2329897	
3. Delson Ferreira de Oliveira Junior	1920396	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 13/07/2022 17:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38973
 Código de Autenticação: 9b0ef2654e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1120/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o OFÍCIO Nº 27/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento da CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Dorivan Lemos Cuier	2352920	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Larissa Sussuarana Batista	2028348	
3. Marcelo Padilha Aguiar	1837408	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 13/07/2022 17:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38970
 Código de Autenticação: 737d119199





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1121/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO N° 6/2022 - DINTE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n°1161/2021 - GAB/RE/IFAP, de 27 de agosto de 2021, que trata da criação da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designa seus membros, nos termos a seguir:

Excluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Silmara da Silva Lobato	1832541	Reitoria	Suplente	-	-

Incluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Mariane Gonçalves Paiva	2384634	Reitoria	Suplente	julho/2022 a julho/2025	Sim

Excluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Gessica de Almeida Leal	2329895	Reitoria	Membro titular	-	-

Incluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Shirlene Ferreira Valente	2411534	Reitoria	Membro titular	julho/2022 a julho/2025	Sim

Excluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Edielson de Souza Conceição	1995986	Campus Macapá	Membro titular	-	-

Incluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Elane Ferreira Oliveira	3085074	Campus Avançado Oiapoque	Membro titular	julho/2022 a julho/2025	Sim

Incluir

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	MANDATO	RECONDUÇÃO
Gessica de Almeida Leal	2329895	Reitoria	Suplente	julho/2022 a julho2025	Sim

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 13/07/2022 17:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38952

Código de Autenticação: 9af1b7e1ff



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1122/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001366.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alexandre Brito Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1951507, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **20/07/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38968
Código de Autenticação: 01a1abbcac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1123/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001382.2022-43, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Jamilli Marcia dos Santos Uchoa**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1874175, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **01/07/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38967
Código de Autenticação: a6fbe7023d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1124/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001380.2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edilson Cardoso do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2011210, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06" a contar de **21/09/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:56:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38966
Código de Autenticação: 34b916a4d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1125/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001367.2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Erislane Padilha Santana**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1818972, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de **24/03/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38965
Código de Autenticação: 7f1bd1eee6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1126/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001384.2022-32, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sivaldo Donato de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1997962, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06" a contar de **25/08/2020**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38963

Código de Autenticação: b16d9d4115





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1127/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001399.2022-09, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Cristian Jose da Silva Castro**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1824704, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de 26/04/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 13/07/2022 17:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38960
Código de Autenticação: b23488ddb0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1128/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício Nº 215/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Rodrigo Dias Mota Calilo**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Informática, Siape nº 3159840, para atuar como substituto eventual da Seção de Contratos, Manutenção e Infraestrutura - SECOMI, FG-02, do *Campus Laranjal do Jari*, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.525, de 10 de novembro de 2021

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 09:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38979

Código de Autenticação: 93ff07fd95



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1129/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Tiago Aquino Silva de Santana**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Porto Grande, matrícula Siape n° 2251060, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, Doutorado em Educação na Amazônia, na Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, pelo período de **01/08/2022 a 17/01/2025 (2 anos, 5 meses e 16 dias)**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 12:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39012

Código de Autenticação: b83a5c14f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1130/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 179/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Implementação do Itinerário da Formação Técnica e Profissional (IFTP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Francisco Sanches da Silva Junior	1035464	Coordenador e presidente da comissão
Maryele Ferreira Cantuaria	2871859	Responsável pela ofertas dos cursos fic
Lauana Natasha da Gama Pantoja	1046657	Responsável pelo acompanhamento dos cursos técnicos
Romaro Antonio Silva	1966946	Responsável pelo acompanhamento da execução
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Responsável pelo acompanhamento da execução
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Responsável pelo acompanhamento da execução
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054	Responsável pelo acompanhamento da execução

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 14/07/2022 15:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39011
 Código de Autenticação: 5f2befc47a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1131/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 27/2022 - DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Jhonattan Roger Barbosa Queiroz, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329590, da função de responsável do Setor de Estágio e Egressos SEEG/PROEPPI, a contar de 01/07/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 16:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39035

Código de Autenticação: 87bdf2e568



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1132/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 27/2022 - DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Telma Adriana Souza Lobato, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Biologia, matrícula Siape nº 3014867, como responsável do Setor de Estágio e Egressos SEEG/PROEPPI.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39039

Código de Autenticação: 5b03bc73e8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1133/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício n.º 180/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 642/2022 - GAB/RE/IFAP, de 27 de agosto de 2021, que **Designar o Coordenador Geral e os Coordenadores locais do Programa Institucional de Xadrez** de cada Campi do Instituto Federal do Amapá, nos termos a seguir:

Excluir

Nome	Função	SIAPÉ
Edna Lima de Amorim	Coordenador Campus Macapá	3087554

Incluir

Nome	Função	SIAPÉ
Antonio Jovino Santos da Silva	Coordenador Campus Macapá	3252273

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 16:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39046

Código de Autenticação: c3f0f4d2ee



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1134/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Willyan da Costa Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 1338997, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção Geral do *Campus* Porto Grande, CD-02, no interstício de 18 de julho a 28 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 16:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39049

Código de Autenticação: 0b49c79b2b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1135/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Willyan da Costa Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 1338997, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituto do Campus Porto Grande, CD-02, no interstício de 18 de julho a 28 de julho de 2022, correspondente ao período de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 14/07/2022 16:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39051

Código de Autenticação: e8bbb28f99



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1136/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O aumento dos casos de Covid no Amapá nos últimos dias;
- A recomendação do Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid 19 do Ifap para a imediata suspensão das atividades presenciais e a realização do trabalho remoto;
- O aumento no número de casos confirmados entre os servidores do Ifap nos últimos dias.

Resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 18 a 22 de julho de 2022, no âmbito da Reitoria, as atividades regulares presenciais, exceto as declaradas essenciais para a manutenção das atividades do IFAP, e a adoção de trabalho remoto e regime de plantão nos setores administrativos. Ficam mantidas as atividades nas quais não for possível realizar o trabalho remoto, em forma de escala.

Art. 2º Compete ao Dirigente máximo de cada unidade do IFAP, a deliberação e emissão de ato normativo sobre a suspensão ou não das atividades presenciais em sua respectiva unidade.

Art. 3º O disposto na presente portaria não se aplica aos colaboradores terceirizados, que deverão aguardar orientação específica da Pró-Reitoria de Administração sobre o formato de atuação no período citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/07/2022 16:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39021

Código de Autenticação: 61d8b08e4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001386.2022-21, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, o servidor Ananias Costa Oliveira, matrícula Siape nº 1179459, a contar de 01/08/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/07/2022 16:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39058
Código de Autenticação: 6d292bfe44



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1138/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001368.2022-40, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a servidora Daniela Maria Raulino da Silveira, matrícula Siape nº 1792458, a contar de 01/08/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 15/07/2022 16:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39056

Código de Autenticação: 3fe7cc08d8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1139/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º **Retificar a PORTARIA Nº 1128/2022 - GAB/RE/IFAP**, de 14 de julho de 2022, referente a Designação do servidor Rodrigo Dias Mota Calilo, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Informática, Siape nº 3159840, para atuar como substituto eventual, nos termos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º (...) Seção de Contratos, Manutenção e Infraestrutura - SECOMI (...).

Leia-se: "Art. 1º (...) Seção de Gerenciamento de Tecnologia da Informação - SETI(...)."

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 18/07/2022 14:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39188

Código de Autenticação: 0068ddafa7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1140/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 178/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de Seleção do Discente que irá participar do LaPassion - (Práticas Latino-Americanas e Soft Skills para uma Rede Orientada para a Inovação) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape ou CPF	Setor
Samuel José Galvão Barcessat Neto	1622244	PROEPPI
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI
Suellen Campos de Macedo	3159853	PROEPPI
Jamilli Santos Martins Pereira	2329464	PROEN
Pamela Rabelo de Oliveira	1038125	Seção de gerenciamento de Relações Internacionais
Marcia Helena Matias Pereira	3157343	Seção de gerenciamento de Relações Internacionais
Maria Estela Gayoso Nunez	2299533	Campus Macapá
Sandro de Souza Figueiredo	2296709	Campus Santana
José de Sousa Lira Filho	1133773	Campus Laranjal do Jari
Pamela Rabelo de Oliveira	1038125	Campus Avançado Oiapoque
Jose Renato Marques Batista	1065569	Centro de Referencia de Pedra Branca
Sheila Cristina Cunha Maues	1266348	Centro de Referencia de Pedra Branca

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 18/07/2022 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39015

Código de Autenticação: 0bd8f118c9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1141/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 182/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe central de execução do projeto aprovado no Programa EJA INTEGRADA - EPT, por meio do Edital nº 17/2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

Função	Campus	Coordenador(a)
Coordenação Geral	PROEPPI	Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires
Coordenação Adjunta	PROEPPI	Risonete Santiago da Costa
Coordenação de Pólo	Macapá	Olavo Nylander Brito Neto
	Santana	Poliana Macedo de Sousa
	Laranjal do Jari	Alain Roel dos Santos
	Oiapoque	Marlon Correa Amaral.
Coordenação de TI	DITI	Ederson de Souza Costa
Coordenação de Comunicação	DICOM	Gil Constancio de Lima Rodrigues Filho
Coordenação Administrativa	Macapá	Benedita Machado Pureza
Coordenação Pedagógica	Pedra Branca do Amapari	Natália Lopes Picanço
Coordenação de Auditoria Interna do Projeto	PROEN	Patricia Alves Malafaia
Coordenação de Acompanhamento Financeiro	PROEN	Wanja Correa da Silva
Coordenação de compras dos materiais do projeto	PROEPPI	Tatiane Vaz de Sales Cardoso

* **Observação:** Esclarecemos que, esta ação, está sujeita à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Educação Básica - SEB.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 18/07/2022 16:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39126

Código de Autenticação: 9e5cafee1f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1142/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve: e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001355.2022-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ruan Pablo de Matos Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, matrícula Siape nº 1951609, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, a contar de 20/12/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Neves da Silva e Silva, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 18/07/2022 17:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39216

Código de Autenticação: 6221af7e80



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1143/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício n.º 183/2022 - PROEPP/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 792/2022 - GAB/RE/IFAP, de 24 de maio de 2022, que Cria a Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo da oferta dos cursos de Pós Graduação 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e designar seus membros, nos termos a seguir:

Excluir

Servidor	Unidade
Ailton da Silva Pantoja	DITI

Incluir

Servidor	Unidade
Ederson de Souza Costa	DITI

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 18/07/2022 17:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39146

Código de Autenticação: dcf0f508b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1144/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o Ofício n.º 7/2022 - DEIN-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento da EXECUÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NOS CAMPI DO IFAP EM MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Nil Clinton Corte Costa	2329868	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Cezar da Costa Santos	1880884	
3. Leandro dos Santos dos Santos	2329801	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 18/07/2022 17:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39199

Código de Autenticação: d99f0be1d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1145/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001211.2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Caio Teixeira Brandao**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2011240, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "05", para o Padrão de Vencimento "06" a contar de 21/09/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 19/07/2022 11:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39235
Código de Autenticação: 3c61eea984





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1146/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001414.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **NIVALDO GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Substituto**, matrícula SIAPE nº 3294656, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Especialista**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso **MBA em Administração e Finanças** documento expedido pelo **Centro Universitário Internacional - UNINTER**, a contar de **13/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 19/07/2022 11:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39242

Código de Autenticação: c922f4f991



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1147/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001426.2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **EKIDAYANE PINTO PICANÇO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Substituto**, matrícula SIAPE nº 3299617, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Especialista**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso **Especialização Lato Sensu em Docência do Ensino Superior** documento expedido pela **Faculdade Meta**, a contar de **07/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 19/07/2022 11:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39244

Código de Autenticação: 8204d4010d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1148/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000543.2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Eonay Barbosa Gurjao, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n.º 1876476, no período de **12/09/2022 à 12/10/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 15:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39161

Código de Autenticação: 302b11fcc0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1149/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001022.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Quelem Suelem Pinheiro da Silva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape n.º 2329262, no período de **18/07/2022 a 15/10/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 15:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39198

Código de Autenticação: b9b4445e2a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1150/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 23228.000999.2022-41, baseado no § 3º do art. 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a Sabrina de Almeida dos Santos Sanches, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 1122937, lotada no *Campus* Macapá, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias, sem redução de vencimento.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 19/07/2022 15:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39266
Código de Autenticação: 14b2dc66ce





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1151/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001354.2022-26 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Lenice Alda dos Santos Mendes, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2329683, no período de **15/08/2022 a 12/11/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 15:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39159

Código de Autenticação: Of43182a2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1152/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001374.2022-05 resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Larissa Sussuarana Batista, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n.º 2028348, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, 02/01/2023 a 31/01/2023 e 13/04/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 15:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39156

Código de Autenticação: ffd8fa9dd4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1153/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1137/2022 - GAB/RE/IFAP, de 15 de de julho de 2022, publicada no DOU n.º 134, de 18 de julho de 2022, seção 2, página 20, referente à vacância do servidor Ananias Costa Oliveira, nos termos a seguir:

Onde se lê: " Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, o servidor Ananias Costa Oliveira, matrícula Siape nº 1179459, a contar de 01/08/2022."

Lê-se: " Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor Ananias Costa Oliveira, matrícula Siape nº 1179459, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01/08/2022".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39230
Código de Autenticação: 232881951b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1154/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1138/2022 - GAB/RE/IFAP, de 15 de de julho de 2022, publicada no DOU n.º 134, de 18 de julho de 2022, seção 2, página 20, referente à vacância da servidora Daniela Maria Raulino da Silveira, nos termos a seguir:

Onde se lê: " Art. 1º Exonerar, a pedido, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a servidora Daniela Maria Raulino da Silveira, matrícula Siape n.º 1792458, a contar de 01/08/2022."

Lê-se: " Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, do cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pela servidora Daniela Maria Raulino da Silveira, matrícula Siape n.º 1792458, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01/08/2022."

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 16:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39229

Código de Autenticação: 251a51f39b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1155/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Caio Felipe Laurindo**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2063987, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Estruturas do Programa de Pós-graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília (UNB), pelo período de **01/08/2022 a 31/10/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 19/07/2022 17:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39275

Código de Autenticação: 71589ed06d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1156/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 149/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Reformulação da Instrução Normativa que estabelece as diretrizes de emissão de Certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2020 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Siape	Função
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Presidente
Edilton Danniken Souza Gouveia	2330391	Titular
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Titular
Jose Raimundo da Costa Gomes	2338904	Titular
Paulo Antonio Marques Feitosa Filho	1853390	Titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 20/07/2022 09:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39148
 Código de Autenticação: fe50c5e838



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1157/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001439.2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Andre Silva de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3151526, **Incentivo à Qualificação**, com incidência direta, no percentual de **30% (trinta por cento)** com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de **Pós-Graduação em Algoritmos e Estruturas de Dados**, pela Faculdade Focus, a contar de **20/06/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 20/07/2022 15:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39326
Código de Autenticação: 095da2cf0d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1158/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº: 23228.001446.2022-14, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Juliana Leao Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3299731, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Grau de **Especialista**, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de **Letras - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira** documento expedido pela **Faculdade Facuminas**, a contar de **18/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 20/07/2022 15:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39317

Código de Autenticação: 45d48d1043



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1159/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº N.º 219/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Marcelo Padilha Aguiar, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1837408, para responder pela Direção-Geral do Campus Laranjal do Jari, CD-02, no dia 21 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 20/07/2022 18:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39387

Código de Autenticação: 2cb82ac808



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1160/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 8/2022 - DEIN-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº1144/2022 - GAB/RE/IFAP, de 18 de julho de 2022, que designa a Criação da Equipe de Planejamento da EXECUÇÃO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NOS CAMPI DO IFAP EM MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI, e designar seus membros, nos termos a seguir:

Excluir

Servidor	SIAPÉ
Cezar da Costa Santos	1880884

Incluir

Servidor	SIAPÉ
Sabrina Gama dos Santos	2338189

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39358

Código de Autenticação: 0103586fc0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1161/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º N° 76/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000930/2022-18, iniciados pela Portaria n.º 771, de 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39357

Código de Autenticação: 35d2d8e5f2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1162/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 75/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000939/2019-23, iniciados pela Portaria n.º 1.801, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39356

Código de Autenticação: 6807dc5af3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1163/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 74/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000122/2020-99, iniciados pela Portaria nº 490, de 10 de março de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39354

Código de Autenticação: f118b9dd71



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1164/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Padilha Aguiar, Contador, matrícula Siape n° 1837408, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesa Substituto do *Campus* Laranjal do Jari, CD-02, no dia 21 de julho de 2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39390

Código de Autenticação: 32e43b1a5b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1165/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 69/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para atuarem como fiscais técnicos na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Contrato n.º 05/2020, com efeito retroativo a contar de 19/08/2021 até 12/05/2021.

CONTRATO N° 05/2020		
FISCAIS TÉCNICOS		
CAMPUS MACAPÁ		
Titular	José Ubirajara Picanço	1815578
Substituto	Maércio Coutinho Teixeira Alves	3234051

* Os mesmos atuaram como fiscais nestas datas, mas não foi feita a devida atualização da portaria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39319

Código de Autenticação: d681114243



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1166/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 68/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para atuarem como gestores, fiscais administrativo e fiscais técnicos na Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Contrato n.º 10/2020 para Reitoria e seus campi.

CONTRATO Nº 10/2020		
GESTOR DO CONTRATO		
Titular	Ana Patrícia Penha Amoras	1996370
Substituto	Alan Junior Lima do Espírito Santo	2329897
FISCAL ADMINISTRATIVO		
Titular	João Victor Jonathan Martins da Silva	3010808
Substituto	Maria de Fatima dos Santos Brito	1892357
FISCAIS TÉCNICOS		
REITORIA		
Titular	Alan Junior Lima do Espírito Santo	2329897
Substituto	Amanda Machado Vasconcelos	2329880
CAMPUS MACAPÁ		
Titular	José Ubirajara Picanço	1815578
Substituto	Josias Freitas Souto	1302639
CAMPUS SANTANA		
Titular	Casper Augusto Mira Rocha	2028357
Substituto	Jader Carlos Moraes	2339162
CAMPUS PORTO GRANDE E PEDRA BRANCA		
Titular	Fabio da Conceição Costa	3009278
Substituto	Bruno Pedrado da Silva	2330401
CAMPUS LARANJAL DO JARI		
Titular	André Silva de Souza	3151526
Substituto	Gleison Marcio Moreira de Souza	2329545
CAMPUS OIAPOQUE		
Titular	Simião Mendes Carneiro	3010021
Substituto	Romildo dos Santos Neves	2330197

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 734/2022 - GAB/RE/IFAP de 13 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39312

Código de Autenticação: 22c50f337d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1167/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, do servidor Edilton Danniken Souza Gouveia, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2330391 a partir de 20/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 12 (doze) dias restantes sejam usufruídos no período de 06/02/2023 a 17/02/2023.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39307

Código de Autenticação: a4d5ebd5e9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1168/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO N° 151/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Central responsável pela atualização e reformulação da organização Didático Pedagógico do IFAP que irá estruturar os seguintes itens: Título I. Das disposições preliminares, Título V. Da criação, atualização e extinção de cursos, Título VI. Do Projeto pedagógico de curso, Título VII. Dos Processos regulatórios e avaliativos das ofertas educacionais e Título XIV. das Disposições finais e transitórias, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Presidente
Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
Ariadney Ferreira do Nascimento	2329456	Membro
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Membro
Deusiane Castor de Brito	3051350	Membro
Ediberto Joseman Vercosa de Sousa	2338881	Membro
Jamilli Santos Martins Pereira	2329464	Membro
Julia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Membro
José Luis Nogueira Marques	1227872	Membro
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Membro
Lívia Maria Monteiro Santos	1947880	Membro
Marcos Araújo de Almeida	1996007	Membro
Maria de Nazaré da Silva Barreto	1686241	Membro
Patrícia Alves Malafaia	1591858	Membro
Themistocles Raphael Gomes Sobrinho	1326218	Membro
Wanja Correa da Silva	2329941	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 20/07/2022 18:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39297

Código de Autenticação: 784e2238e0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1169/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ofício nº 152/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº1655/2021 - GAB/RE/IFAP, de 01 de dezembro de 2021, que cria a Comissão do Edital de Seleção de Bolsistas do Programa de Práticas Pedagógicas Inovadoras - PROEN 2022 e designa servidores, nos termos a seguir:

Excluir

NOME	IAPE	REPRESENTANTE
Larissa Pinheiro de Melo	2329070	Proen (Presidente da comissão)
Gilceli chagas Moura	1816816	Membro da PROEN
Eliane Brison dos Santos Reis	2330252	Membro da PROEN
Márcia Cristina Távora	1953738	Membro Campus Laranjal do Jari
Luciana Carlena Correia Velasco Guimaraes	2138761	Membro docente
Maria Lúcia Fernandes Barroso	1996036	Membro Assistência Social Macapá

Incluir

NOME	IAPE	REPRESENTANTE
Júlia Milena da Paixão Oliveira	2330299	Presidente
Gilceli chagas Moura	1816816	Membro da PROEN
Maria de Nazaré da Silva Barreto	1686241	Membro da PROEN
Márcia Cristina Távora	1953738	Membro Campus Laranjal do Jari
Janderson Henrique Mota de Sousa	1089670	Membro Campus Laranjal do Jari
Luciana Carlena Correia Velasco Guimaraes	2138761	Membro Campus Macapá
Maria Lúcia Fernandes Barroso	1996036	Membro Campus Macapá
Pedro Clei Sanches Macedo	1848713	Membro Campus Macapá

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 14:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39417

Código de Autenticação: 7d3076b435



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1170/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 77/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000596/2022-01, iniciados pela Portaria n.º 516, de 30 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 14:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39428

Código de Autenticação: e4db333af7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1171/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, do servidor **Welber Carlos Andrade da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº1385054, a partir de 21/07/2022.

Art. 2º Estabelecer que os 10 (dez) dias restantes sejam usufruídos no período de 01/09/2022 a 10/09/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 16:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39454

Código de Autenticação: 5f169f7847



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1172/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 78/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000595/2022-58, iniciados pela Portaria nº 514, de 30 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 16:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39438

Código de Autenticação: d1cb6bece8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1173/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 80/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias** aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1.995, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 16:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39434

Código de Autenticação: 4fab2d3ce5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1174/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o **OFÍCIO Nº 79/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria nº 921, de 02 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 16:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39435

Código de Autenticação: 8bef6facd0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1175/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 188/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Nazaré do Socorro Santos da Costa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1119430, como responsável pela Coordenação de Políticas Educacionais Inclusiva - FG - 01, do Campus Santana, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 17:56:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39452

Código de Autenticação: 891cfbc536



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1176/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 188/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Vera Lucia Silva de Souza Nobre, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2252455, como responsável pela Coordenação de Políticas Educacionais Inclusiva - FG - 01 do Campus Laranjal do Jari, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 17:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39450
Código de Autenticação: 468af1bb5c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1177/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 188/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Celia Souza da Costa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2361771, como responsável pela Coordenação de Políticas Educacionais Inclusiva - FG - 01, Campus Porto Grande, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 17:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39449

Código de Autenticação: 0573507e4f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1178/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 188/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Natalia Lopes Picanço, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n.º 3066258, como responsável pela Coordenação de Políticas Educacionais Inclusiva - FG - 01, do Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari, vinculada a Coordenação de Apoio do Centro de Referência em EaD de Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 21/07/2022 18:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39447

Código de Autenticação: 0a4285c90b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1179/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 188/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Priscila de Jesus Braga Coelho, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n.º 3219302, como responsável pela Coordenação de Políticas Educacionais Inclusiva - FG - 01, Campus Avançado do Oiapoque, vinculada a Diretoria de Ensino do Campus Avançado do Oiapoque.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 21/07/2022 18:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39445
Código de Autenticação: 267eecd71e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1180/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O aumento dos casos de Covid no Amapá nos últimos dias;
- A recomendação do Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid 19 do Ifap para a imediata suspensão das atividades presenciais e a realização do trabalho remoto;
- O aumento no número de casos confirmados entre os servidores do Ifap nos últimos dias.

Resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 25 a 29 de julho de 2022, no âmbito da Reitoria, as atividades regulares presenciais, exceto as declaradas essenciais para a manutenção das atividades do IFAP, e a adoção de trabalho remoto e regime de plantão nos setores administrativos. Ficam mantidas as atividades nas quais não for possível realizar o trabalho remoto, em forma de escala.

Art. 2º Compete ao Dirigente máximo de cada unidade do IFAP, a deliberação e emissão de ato normativo sobre a suspensão ou não das atividades presenciais em sua respectiva unidade.

Art. 3º O disposto na presente portaria não se aplica aos colaboradores terceirizados, que deverão aguardar orientação específica da Pró-Reitoria de Administração sobre o formato de atuação no período citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 22/07/2022 12:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39437

Código de Autenticação: 0598b04c5d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1181/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve: resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 163/2021 - GAB/RE/IFAP, de 10 de fevereiro de 2021, referente à concessão de Progressão Funcional da servidora Suzamar Carreiro, nos termos a seguir: Onde se lê: "... a contar de 08/12/2020"; lê-se: "...a contar de **08/07/2020**".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 22/07/2022 14:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39486
Código de Autenticação: 18d7c5361f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1182/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO N° 192/2022 - PROEPP/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Avaliadora do I TUCUJU LITERÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - SELEÇÃO DE CONTOS E POEMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

Nº	NOME	SIAPE
01	Rai Brazao Oliveira	2299590
02	Angela Maria Chaves Miranda	2329187
02	Patrícia Andrade	Externo

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39483

Código de Autenticação: a17bb3d290



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1183/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 86/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000277/2021-14, iniciados pela Portaria nº 320, de 04 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39481

Código de Autenticação: c90c2f3c7f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1184/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº 155/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Gestão responsável pela atualização e reformulação da organização Didático Pedagógico do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, que irão estruturar os seguintes itens: Título IV- Da Coordenação e Órgãos Colegiados de Curso e o Título IX- Da Oferta de Vagas, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Presidente
Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
Marcos Araújo de Almeida	1996007	Membro
Themistocles Raphael Gomes Sobrinho	1326218	Membro
Maria de Nazaré da Silva Barreto	1686241	Membro
Julia Milena da Paixao Oliveira	2330299	Membro
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Membro
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Membro
Marcos Vinicius da Silva Buraslan	2965166	Membro
Michael Machado de Moraes	2229485	Membro
Jose Carlos Correa de Carvalho Junior	2150273	Membro
Simião Mendes Carneiro	3010021	Membro
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Membro
Fabricio Ribeiro Ribeiro	2269850	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39479

Código de Autenticação: 5c07039633



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1185/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 85/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.500979/2016-28, iniciados pela Portaria n.º 528, de 10 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39478

Código de Autenticação: 1b0f9e03ba



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1186/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 84/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam Processo nº 23228.001014/2022-03, iniciados pela Portaria nº 853, de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39477

Código de Autenticação: 41d959407c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1187/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 83/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam Processo n° 23228.000878/2022-08, iniciados pela Portaria n° 736, de 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39475

Código de Autenticação: 0fc82f04a8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1188/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 82/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam Processo n° 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria n° 127, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39474

Código de Autenticação: 38298a8c86



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1189/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 81/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam Processo n° 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria n° 126, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39472

Código de Autenticação: dd11aaa9b2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1190/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Clayton Jordan Espindola do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1808605, para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica para Inovação na Universidade Federal do Amapá, pelo período de **01/08/2022 a 01/08/2023**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 22/07/2022 17:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39369
Código de Autenticação: 9042247815





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1191/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de afastamento do servidor Alessandro Silva Souza Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3041293, para participar do curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Ciência da Educação da Uminho, no período de 02/05/2022 a 10/10/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 25/07/2022 09:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39507

Código de Autenticação: 264ed9542a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1192/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício N° 222/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Padilha Aguiar**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape n° 1837408, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção Geral do Campus Laranjal do Jari, CD-02, no interstício de 27 a 29 de julho de 2022, por motivo de viagem à serviço da titular.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 25/07/2022 14:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39555

Código de Autenticação: 87d990cbd0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1193/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº **23228.001383.2022-98**, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Jamilli Marcia dos Santos Uchoa**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagogo**, matrícula SIAPE nº 1874175, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de **01/01/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 25/07/2022 14:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39542
Código de Autenticação: f19a823e03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1194/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº **23228.001381.2022-07**, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANE DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Secretariado**, matrícula SIAPE nº 2329982, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de **04/02/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 25/07/2022 14:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39541
Código de Autenticação: 5d1f6efdb2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1195/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº **23228.001381.2022-07**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDILSON CARDOSO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, matrícula SIAPE nº 2011210, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **21/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 25/07/2022 14:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39538
Código de Autenticação: f71eb36e70





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1196/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001454.2022-52**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jardel Franca**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3219707, **Progressão Funcional por Capacitação**, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de **28/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 27/07/2022 10:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39644

Código de Autenticação: 21a31e638c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1197/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, e o que consta nos autos do Processo nº **23228.001453.2022-16**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jardel Franca**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº 3219707, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "01", para o Padrão de Vencimento "02" a contar de **28/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 27/07/2022 10:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39640
Código de Autenticação: a0a1c514d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1198/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 88/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1227/2021 - GAB/RE/IFAP, de 14 de setembro de 2021, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, Processo nº 23228.001118/2021-29 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

Substituir:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos - Siape nº 3040802 - Membro.

Por:

Caio Teixeira Brandão - Siape Nº 2011240 - Membro.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 27/07/2022 12:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39643

Código de Autenticação: 4f4ac8bf44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1199/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício Nº 26/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidora **Jaciara Nunes de Andrade Corte**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE: 2330192, a partir de 28/07/2021.

Art. 2º Estabelecer que os 03 (três) dias restantes sejam usufruídos no período de 19/12/2022 a 21/12/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 27/07/2022 18:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39672

Código de Autenticação: 0d8ae9fcb5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1200/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **OFÍCIO Nº 3/2022 - DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes de Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap e designar os servidores relacionados abaixo para sua composição, bem como na função de pregoeiros e para compor a equipe de apoio aos pregões eletrônicos conforme informações a seguir:

Comissão Permanente de Licitações e Regime Diferenciado de Contratações - CPL/RDC		
Servidor	Função	Matrícula Siape
Yuri Jorge Quintela Coimbra	Presidente	2338485
Lorenzo Monteiro Anaisse	Membro e Presidente Substituto	2338380
Ariosto Tavares da Silva	Membro	1808873
Railan Andreison Amoras de Freitas	Membro	2030753
Paulo Henrique de Santana Brasil	Membro	1893795
Manoel José Magalhães da Silva	Membro	1845649
Elcio Pires de Souza Junior	Membro	2338875

Pregoeiros e Equipe de Apoio	
Servidor	Matrícula Siape
Ariosto Tavares da Silva	1808873
Lorenzo Monteiro Anaisse	2338380
Railan Andreison Amoras de Freitas	2030753
Yuri Jorge Quintela Coimbra	2338485
Paulo Henrique de Santana Brasil	1893795
Elcio Pires de Souza Junior	2338875

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 28/07/2022 17:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39736

Código de Autenticação: 9b57958cb1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1201/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **Marcus Henrique de Ataíde Figueiredo Gurjao**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Siape n.º 3159849, para atuar como substituto eventual, responsável pela Ouvidoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 28/07/2022 17:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39735

Código de Autenticação: cbbf002222



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1202/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 87/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, Processo nº 23228.001447/2022-51, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 148 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (trinta) dias, em consonância com o Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos	Siape nº 3040802	Presidente
Yuri Jorge Quintela Coimbra	Siape nº 2338485	Membro
Caio Teixeira Brandão	Siape nº 2011240	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 29/07/2022 11:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39767

Código de Autenticação: 4f9dc13193



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1203/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º **23228.001476.2022-12**, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, **inciso IX**, da Lei n.º 8.112/90, do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pela servidora **Michelle Yokono Flexa**, matrícula Siape n.º 1867211, em virtude de falecimento, a contar de **18/12/2021**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 29/07/2022 12:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39762

Código de Autenticação: 861c65631d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1204/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU nº 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O aumento dos casos de Covid no Amapá nos últimos dias;
- A recomendação do Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid 19 do Ifap para a imediata suspensão das atividades presenciais e a realização do trabalho remoto;
- O aumento no número de casos confirmados entre os servidores do Ifap nos últimos dias.

Resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 01 a 05 de agosto de 2022, no âmbito da Reitoria, as atividades regulares presenciais, exceto as declaradas essenciais para a manutenção das atividades do IFAP, e a adoção de trabalho remoto e regime de plantão nos setores administrativos. Ficam mantidas as atividades nas quais não for possível realizar o trabalho remoto, em forma de escala.

Art. 2º Compete ao Dirigente máximo de cada unidade do IFAP, a deliberação e emissão de ato normativo sobre a suspensão ou não das atividades presenciais em sua respectiva unidade.

Art. 3º O disposto na presente portaria não se aplica aos colaboradores terceirizados, que deverão aguardar orientação específica da Pró-Reitoria de Administração sobre o formato de atuação no período citado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 29/07/2022 14:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39720
Código de Autenticação: c556b58811



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1205/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU nº 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, e considerando o OFÍCIO Nº 51/2022 - SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 918/2022-GAB/RE/IFAP, de 15 de junho de 2022, que criou Comissão responsável pela elaboração do edital Qualifica Maker no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 29/07/2022 15:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39793

Código de Autenticação: f1c0ef16f4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1206/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº 79/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 963/2022/GAB/RE/IFAP, de 22/06/2022, publicada no DOU nº 117 de 23 de junho de 2022, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, LORENA CHAGAS TORRES, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA AGRÍCOLA, Classe D, Nível I, Padrão I, CAMPUS PORTO GRANDE, em razão de manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 29/07/2022 15:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39772

Código de Autenticação: 193a9f4064



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1207/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº 79/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.117/2022/GAB/RE/IFAP, de 12/07/2022, publicada no DOU n.º 131 de 13 de julho de 2022, que nomeia em caráter efetivo, no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DISCIPLINA/ÁREA AGRÍCOLA, Classe D, Nível I, Padrão I, CAMPUS PORTO GRANDE, em razão de manifestação pela desistência da vaga.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 29/07/2022 15:24:29.

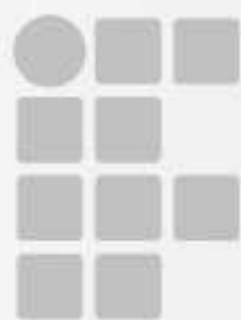
Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39774

Código de Autenticação: a7af1323ab



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR